

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Viracopos, 4 de Abril de 1921

Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves,
João Alves Corrêa Toledo, Henrique Rochelle Filho, Odilon
Ribeiro Nogueira, Luiz Rodrigues de Moraes.

O Secretário da Câmara
João de Sampaio Mattos

Lei nº 140 - Regula a exhibição da bandeira nacional.

Art. 1º - Fica prohibida a exhibição da bandeira nacional nos estabelecimentos commerciaes e nas sedes das associações esportivas ou não, fóra dos dias de festa ou luto, decretados pela União, pelo Estado ou pelo municipio.

Art. 2º - A infração desta lei será punida com a multa de 50\$000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paco municipal, em 4 de Abril de 1921

Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves,
João Alves Corrêa Toledo, Henrique Rochelle Filho,
Odilon Ribeiro Nogueira, Luiz Rodrigues de Moraes.

O Secretário da Câmara
João de Sampaio Mattos

Lei nº 141 - Modifica a de nº 95, sobre vehiculos.

Art. 1º - Fica acrescentado ao Capitulo III, art. VI, da Lei n. 95, o seguinte paragrapho: "É prohibido o uso de escapamento aberto ás motocicletas e automovéis,